



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE
SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 355, nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **Tchê Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.288.165/0001-91, com sede e fórum no Município de Sarandi, RS, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 1983, sala 01A, que representado por seu Representante Legal Sr. Niuton Gilberto Dammann, portador do CPF nº. 428.519.200-49 e CI nº 1026814655, adiante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 36/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado e acrescenta os itens 54 e 129 do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023, homologados e não contratados no contrato original, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescido ao Contrato nº 36/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2023, a partir da presente data, os seguintes Módulos de serviços e Serviços:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
54	<i>Locação Módulo Portal de Recebimento Online Via Pix e Boleto para o Executivo Municipal.</i>	<i>Un. Por Transação</i>	<i>10.000</i>	<i>2,50</i>	<i>25.000,00</i>
129	<i>Serviços De Implantação, Migração, Conversão Dos Sistemas, Treinamento E</i>	<i>Un.</i>	<i>01</i>	<i>3.000,00</i>	<i>3.000,00</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

	<i>Capacitação Dos Usuários (Caso Necessário) Do Item 54 - Módulo Portal De Recebimento Online Via Pix E Boleto Para O Executivo Municipal</i>				
--	--	--	--	--	--

Os serviços prestados do módulo “PORTAL DE RECEBIMENTO ON LINE, VIA PIX E BOLETO” (Item 54), só será pago, quando efetivado a transação de cada unidade.

Os quantitativos do módulo “PORTAL DE RECEBIMENTO ON LINE, VIA PIX E BOLETO” (Item 54), foram estimados, podendo não ser usados todas as unidades, como também, poderá ser usada mais do que o estimado.

Permanecem inalterados as demais cláusulas do instrumento ora aditado, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 17 de outubro de 2023.

Diego Martinelli Bergamaschi

**Prefeito Municipal
Contratante**

Tchê Informática LTDA - EPP

Contratado